



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 2.330/2016

Concede licença Saúde ao servidor **EDER MAURO ORTIZ**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **EDER MAURO ORTIZ**, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.256.649-7-SSP-PR, inscrito no CPF nº 595.840.419-91, nomeado em 01 de abril de 1991, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar Administrativo, pelo regime Estatutário, lotado no Fundo Municipal de Saúde, licença saúde, a partir de 03 de outubro de 2016 por tempo indeterminado, conforme processo nº 140/2016 sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar nº 018/1992.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 31 de outubro de 2016.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORREIA FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 02/ novembro / 20 16
DE Nº 10812
UMUARAMA, 03 / 11 / 20 16
Silvane
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS